



GUIA CGE + ESG

PERSPECTIVAS PARA OS
CONTROLES INTERNOS E
A INTEGRIDADE PÚBLICA

G943 Guia CGE + ESG: perspectivas para os controles internos e a integridade pública.
1. ed. / Carlos Renato Lauz Petiz Junior, Bruno Teixeira Peixoto ; revisão
Cléia Schmitz ; designer Claudio Dubina Neto. - Florianópolis: CGE, 2022.

25 p. : il.

Referências: p. 24-25.

1. Finanças pública s g o v e r n a m e n t a i s . 2. Governança pública – Santa
Catarina.3. Auditoria in t e r n a – S a n t a C a t a r i n a . 4 . Sustentabilidade –
SantaCatarina.5.Integridade pública. I. Petiz Junior, Carlos Renato Lauz. II. Peixoto,
Bruno Teixeira. III. Schmitz, Cléia. IV. Dubina Neto, Claudio. V. Controladoria Geral do Estado
de Sant a Catarina (CGESC).

CDD: 336.013 - 23. ed.



GUIA: CGE + ESG

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE (ESG): CONCEITOS E IDEIAS INICIAIS	7
3. PERSPECTIVAS "ESG" PARA OS CONTROLES INTERNOS	11
3.1. Dimensão "E" Ambiental	12
3.2 Dimensão "S" Social	15
3.3 Dimensão "G" Governança	17
4. PERSPECTIVAS "ESG" PARA A INTEGRIDADE PÚBLICA	20
5. PERSPECTIVAS "ESG" NOS INDICADORES DE DESEMPENHO ESTRATÉGICO DA CGE-SC	22
6. REFERÊNCIAS	24



EXPEDIENTE

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Cristiano Socas da Silva

CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO

Marisa Zikan da Silva

AUDITOR-GERAL DO ESTADO

Rodrigo Stigger Dutra

CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO

Cícero Alessandro Barbosa

OUVIDORA-GERAL DO ESTADO

Marina Rebelo

DIRETOR DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Carlos Renato Lauz Petiz Junior

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Carlos Renato Lauz Petiz Junior
Diretor de Integridade e Compliance

Bruno Teixeira Peixoto
Gerente de Integridade e Compliance

Cléia Schmitz
Assessora de Comunicação

Claudio Dubina Neto
Designer



Florianópolis, 2022.
1ª Edição

1 INTRODUÇÃO

Com a importância exercida pelos controles internos e suas macrofunções (auditoria, ouvidoria, transparência, correição e integridade) no aprimoramento e na melhoria da gestão pública, novas abordagens tornam-se necessárias, sobretudo as que considerem as dimensões ambientais, sociais e de governança, valores da chamada sustentabilidade "ESG".



Para além do auxílio aos gestores públicos nas tomadas de decisão, no papel desempenhado pela CGE no aprimoramento da gestão pública deve-se considerar também o de orientação e disseminação das boas práticas, o que ensejou a produção deste guia sobre a agenda ESG contemporânea.

Se para o **COSO** (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) **controle interno representa "o processo conduzido pela estrutura de governança, administração e profissionais da entidade, desenvolvido para proporcionar segurança razoável à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade"**.¹ As perspectivas "ESG" também devem ser abarcadas por essa tarefa na gestão pública, tanto na execução do controle, como na mensuração das entregas à população.

Para a CGE-SC, o estabelecimento de controles internos na gestão pública visa, essencialmente, aumentar a probabilidade de que os objetivos e metas estabelecidos sejam alcançados de forma eficaz, eficiente, efetiva e econômica.²

Fundamental também é a integridade pública, que, conforme a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), **refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público**.³

1- COSO. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controle Interno – Estrutura Integrada. Florida, 2013.

2- CGE-SC. Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno. Parte 1. Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://cge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Manual-do-Controle-Interno_Parte-1_Disposicoes-Gerais.pdf> Acesso em: 24 de jul. 2022.

3- OCDE. Recomendações do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública. Paris, França. 2021. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>> Acesso em: 20 de jul. 2022.

Dessa maneira, a sustentabilidade **"ESG"**, em suas dimensões ambiental, social e de governança, necessita adentrar e estar alinhada às macrofunções de controle interno e ao fomento da integridade pública, dada sua relevância para o atingimento dos objetivos públicos, protegendo o planeta e o interesse das presentes e futuras gerações catarinenses.

A abordagem do tema da sustentabilidade **"ESG"** ainda remete ao desenvolvimento sustentável, cujo conceito, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), está ligado **"ao desenvolvimento que encontra as necessidades das gerações atuais sem comprometer a habilidade das futuras gerações humanas de atenderem suas próprias necessidades"**.

Logo, indispensável que as funções dos **controles internos e o fomento da integridade pública**, exercidas pela **CGE-SC** e demais órgãos e entidades públicas, possuam as suas ações desempenhadas e os seus objetivos almejados alinhados ao desenvolvimento sustentável e direcionados aos valores **"ESG"**.



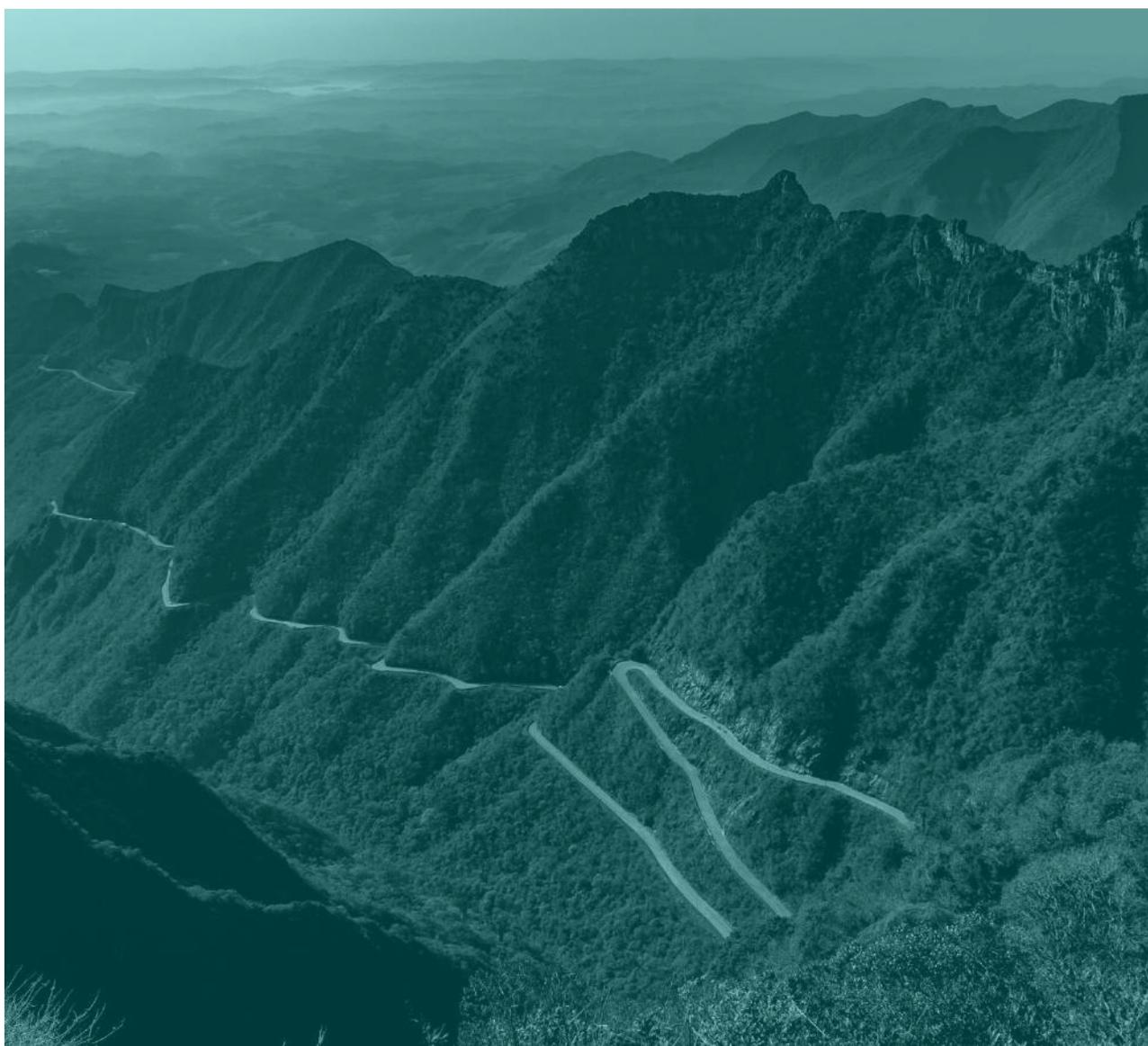
Com o objetivo maior de introduzir e fomentar o tema a todos os órgãos e entidades públicas de Santa Catarina e aos servidores que atuam nas funções de controles internos, confeccionou-se o presente **"Guia CGE + ESG: Perspectivas para os Controles Internos e a Integridade Pública"**.

4- ONU. Our Common Future: Report of the World Commission on Environment and Development. Oxford: Oxford University Press, 1987. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/5987our-common-future.pdf>> Acesso em: 24 de jul. 2022

Ao longo deste Guia serão apresentados e comentados os conceitos e ideias basilares acerca das perspectivas da sustentabilidade "ESG", destacando-se suas dimensões ambiental, social e de governança, **traçando-se, ainda, possíveis relações e sinergias com os controles internos e a integridade pública.**

O presente Guia busca, portanto, ter a função de **uma cartilha inicial, para uso referencial ou consultivo**, sobre as perspectivas de sustentabilidade "ESG" no âmbito dos controles internos e da integridade pública.

Almeja-se, assim, engajar **novas e diferentes formas e possibilidades** de se analisar o papel dos controles internos e a da integridade para uma gestão pública alinhada aos valores ambientais, sociais e de governança (ESG).



2

ESG: CONCEITOS E IDEIAS INICIAIS

Há décadas a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável, em suas variáveis ambientais, sociais, econômicas e de governança, são discutidos no mundo todo, especialmente pelas declarações e convenções organizadas pela ONU, levando nações e suas organizações públicas e privadas a buscarem harmonia entre sociedade, desenvolvimento e natureza.

A sustentabilidade "ESG" já em 2004 era tratada no âmbito da regulação financeira mundial, a partir do relatório "Who Cares Wins", produzido pela iniciativa do Pacto Global da ONU, em conjunto com as principais instituições financeiras mundiais. Nesse relatório, a sustentabilidade "ESG" estaria conceituada, de modo amplo, como:

“A INTEGRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E DE GOVERNANÇA (ESG) NA GESTÃO E EM TOMADAS DE DECISÃO DAS ORGANIZAÇÕES, ASSIM COMO PARA AFERIÇÃO E CRITÉRIOS EM INVESTIMENTOS SUSTENTÁVEIS E FAVORÁVEIS A TODOS OS STAKEHOLDERS.”⁵”

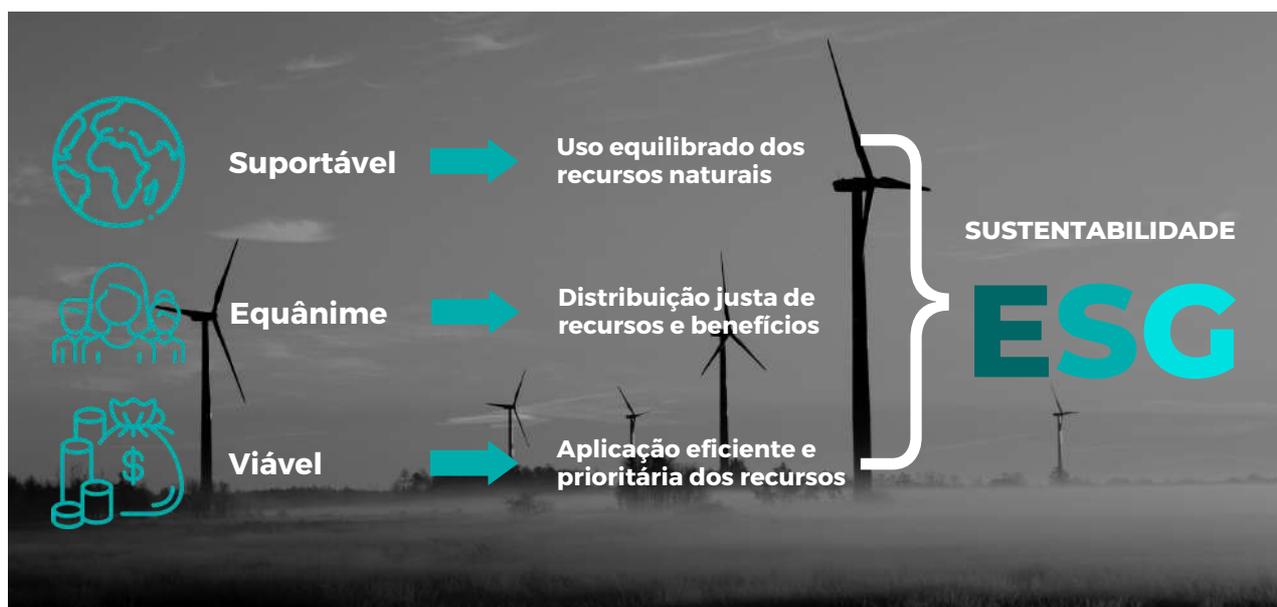
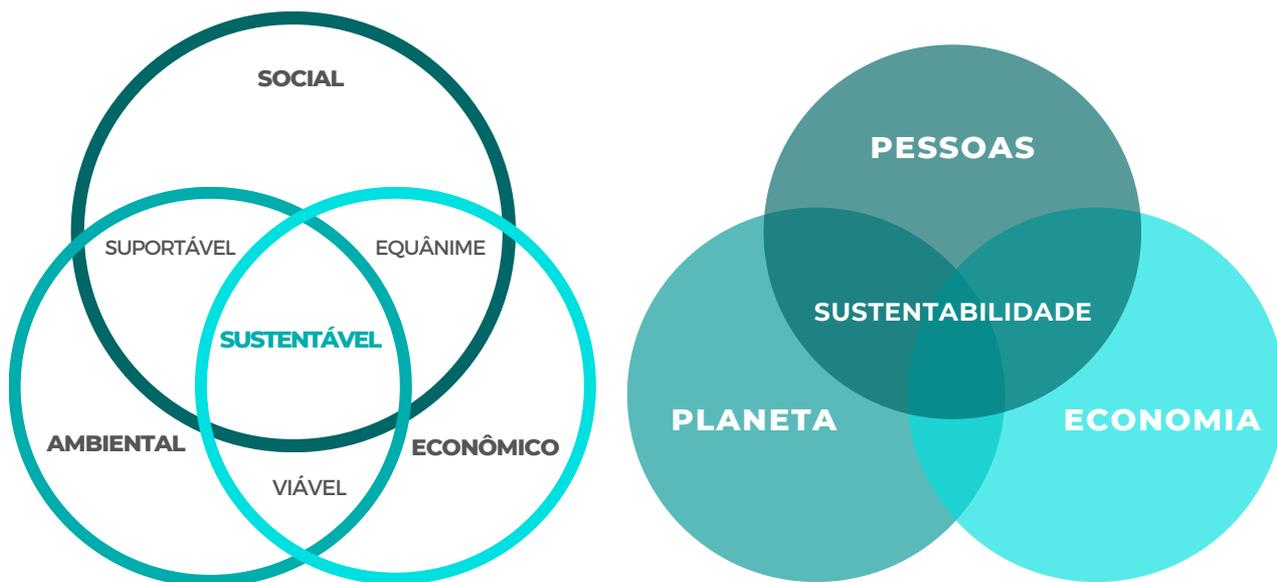
Um dos mais recentes e importantes marcos dessa evolução de sustentabilidade são os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, lançados em 2015, pela ONU**, com **17 objetivos** cujas metas variam entre produção e consumo, geração de empregos, proteção social, combate à corrupção e boa governança.



5- ONU. The Global Compact. Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World. Dezembro. 2004. Disponível em: <https://www.unepfi.org/fileadmin/events/2004/stocks/who_cares_wins_global_compact_2004.pdf> Acesso em: 25 de jul. 2022

Com o aumento da **conscientização social** e do amadurecimento de agentes e instituições internacionais a respeito do papel da sustentabilidade, a pauta **"ESG"** está em ascensão no Brasil e no mundo, influenciando organizações públicas e privadas.

Atualmente, pensar a sustentabilidade **"ESG"** deve implicar na integração de três grandes espectros, segundo a definição do **"triple bottom line"**⁶ ou **tripé da sustentabilidade**, do autor John Elkington:



⁶ ELKINGTON, John. Enter the Triple Bottom Line. In: HENRIQUES, Adrian; RICHARDSON, Julie (Org). The Triple Bottom Line: Does it All Add Up? 1st Edition. Londo: Routledge, 2004.

A sustentabilidade "ESG", pautada na integração entre as dimensões ambiental, social e de governança, **é hoje amplamente fomentada pelo mercado financeiro e por ambientes regulatórios mundiais**, trazendo novas formas de se desenvolver e de se executar a gestão pública por entidades estatais.

Um dos exemplos internacionais neste sentido é a **União Europeia**, com regulamentações na pauta "ESG" para novas exigências de implementação de boas práticas no campo ambiental, social e de governança de grandes empresas e em contratos e financiamentos públicos ou privados.

Com esse sentido, a Comissão Europeia, órgão interno do Bloco Europeu, recentemente regulamentou diretiva **voltada ao estabelecimento de diligências prévias de sustentabilidade corporativa**, para prevenir e mitigar os impactos adversos de atividades sobre Direitos Humanos, como trabalho infantil e exploração de trabalhadores, e no meio ambiente, por exemplo, poluição e perda de biodiversidade.⁷

Dessa forma, a sustentabilidade "ESG" estaria assentada na necessidade de que organizações públicas ou privadas busquem alinhar-se às melhores práticas de gestão e governança e a demais diretrizes e padrões sustentáveis. O seu fim maior seria gerar e garantir um desenvolvimento sustentável, alicerçado na qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

Trata-se de um paradigma de desenvolvimento cada vez mais essencial ao bem-estar da sociedade, ao equilíbrio da economia e à preservação do planeta. Isso porque os desafios ambientais, climáticos e sociais sobrelevam-se nos dias atuais, exigindo-se maior atenção ao que se tem chamado de "Green Swan" ou Cisne Verde,⁸ conjunto de riscos ocultos ou não geridos ou mensurados pelas instituições reguladoras.

No Brasil e no mundo, levantamentos de agências de investimento públicas ou privadas **indicam previsões bilionárias aos chamados fundos e projetos com preocupações ESG**, confirmando o potencial do tema para as funções de fomento e investimentos estatais.



⁷- UNIÃO EUROPEIA. Economia justa e sustentável: Comissão estabelece regras para que as empresas respeitem os direitos humanos e o meio ambiente nas cadeias globais de valor. 2022. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_22_1145> Acesso em: 25 de jul. 2022

⁸- ELKINGTON, John. Green Swans: The Coming Boom in Regenerative Capitalism. London: Fast Company Press, 2020.

Além disso, a **OCDE (Organização para Cooperação e o Desenvolvimento Econômico)**, recomendou, como condição ao ingresso do Brasil à referida instituição internacional, o avanço na gestão de políticas públicas de viés socioambiental, o que corrobora a importância da pauta no setor público nacional.⁹

Pensando-se em relação à sustentabilidade "ESG" e sua influência e relevância para os controles internos e a integridade na gestão pública, inúmeras são as medidas reafirmadas neste contexto, como **(i) gestão eficiente dos recursos públicos; (ii) transparência e controle social de políticas públicas; (iii) prevenção e combate à corrupção e à fraude; (iv) prestação de contas e acesso à informação; entre outras iniciativas que são, como visto, direta ou indiretamente vinculadas à sustentabilidade "ESG".**

Dentro dessa perspectiva, os **17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 Global, desenvolvida pela ONU**, que norteiam a concepção e execução de políticas públicas no Brasil e no mundo, podem ser considerados diretrizes de sustentabilidade "ESG" que se alinham às ações e aos objetivos dos controles internos e do fomento à integridade pública.

Assim, os próximos tópicos deste guia serão dedicados à reunião pontual de algumas das **principais ações e funções desempenhadas pela CGE-SC**, que mais se relacionam com metas dos **ODS**, distribuídas em suas diferentes macrofunções de controle, exaltando-se a possibilidade de serem traçadas abordagens sustentáveis no controle da gestão pública.



⁹- OCDE. Sustainability Policies and Practices for Corporate Governance in Brazil. Paris, 2022. Disponível em: <<https://www.oecd.org/daf/sustainability-policies-and-practices-for-corporate-governance-in-brazil-a9889ba3-en.htm>> Acesso em: 26 de jul. 2022

3

PERSPECTIVAS "ESG" PARA OS CONTROLES INTERNOS

Em Santa Catarina, segundo a Lei Complementar nº 741, de 2019, a CGE-SC desempenha a função de **órgão central de controle interno administrativo e de ouvidoria** do Poder Executivo, exercendo as funções de:



Em suas macrofunções, a **CGE-SC** estrutura-se da seguinte forma:

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO



Avalia a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança para auxiliar as organizações públicas a conquistarem seus objetivos a partir de uma correta e eficiente aplicação dos recursos públicos.



OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

Promove a transparência, criando condições para a participação do cidadão e o exercício do controle social. É uma fonte de informação para o gestor.



CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

Sistematiza, normatiza, supervisiona, padroniza, fiscaliza e orienta as atividades de correição e de combate à corrupção nos órgãos do Executivo.

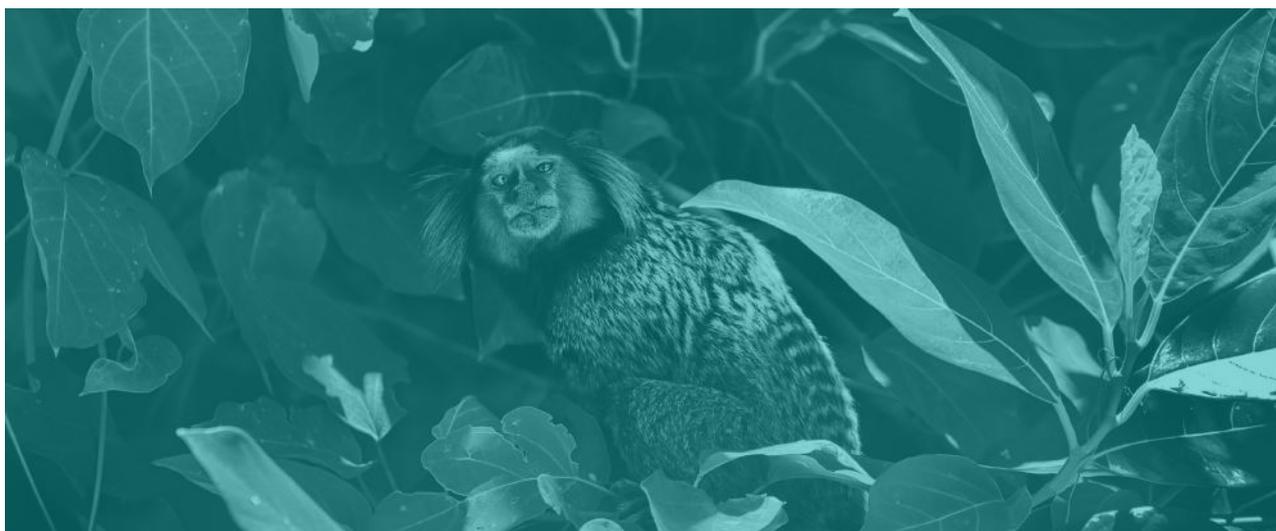


DIRETORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Fomenta a cultura da integridade e da gestão de riscos no Poder Executivo. Orienta e capacita os órgãos e entidades em relação aos Programas de Integridade e Compliance.

Diante de sua estrutura, o controle interno e o fomento da integridade pública estão entre as principais funções da CGE-SC, **incumbências que possuem perspectivas relacionadas com as dimensões ambiental, social e de governança da sustentabilidade "ESG"**, tema dos próximos tópicos.

3.1 | Dimensão "E" Ambiental



A sustentabilidade "ESG" está assentada em suas dimensões ambiental, social e de governança, sendo que, dentre essas, **a ambiental mostra-se fundamental para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade e do planeta.**

Nesse sentido, pensar as perspectivas dos controles internos e da integridade na gestão pública implica em **fortalecer e reforçar as boas práticas ligadas às políticas públicas ambientais** e demais procedimentos e tarefas desenvolvidas pelos órgãos e entidades de meio ambiente e de desenvolvimento sustentável.

Sob as lentes da dimensão "E", do inglês "**Environmental**", ou ambiental, a eficiência e o uso racionalizado dos recursos naturais, tanto nas tarefas e ações diárias dos órgãos e entidades (**reciclagem e uso de materiais, equilíbrio no uso de recursos hídricos, foco na eficiência energética, ações de educação ambiental**), como no apoio e controle acerca da melhoria na execução das políticas públicas de meio ambiente, representam medidas essenciais para a pauta da sustentabilidade "ESG".



Dimensão Ambiental da Sustentabilidade "ESG"

Uso equilibrado dos recursos naturais

Reciclagem e uso cíclico de materiais e produtos com matéria prima e composição impactantes

Controle, transparência, eficiência, integridade e conformidade com relação às políticas e normas ambientais

Educação ambiental e climática para as presentes e futuras gerações



Nesta dimensão ambiental, a CGE-SC adere à priorização do uso e produção de documentos e processos pela via digital, sem utilização de papel,¹⁰ mitigando os impactos adversos das matérias-primas naturais envolvidas, além de reduzir emissões poluentes. Trata-se de prática que corrobora o conteúdo do **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12, ligados à garantia de padrões de consumo e de produção sustentáveis nas organizações públicas.**



Com auditorias efetuadas em 2021 no sistema de licenciamento ambiental catarinense,¹¹ a CGE-SC, pela atuação da Auditoria-Geral, ainda trouxe contribuições para o fortalecimento de políticas públicas de meio ambiente, corroborando para os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 15 e (ODS) 16, ligados, respectivamente, à proteção da vida terrestre e de ecossistemas naturais e ao fomento da paz, justiça e de instituições eficazes e responsivas.**



Na mesma linha, a CGE-SC ainda desempenha **função estratégica para o controle da transparência e do acesso à informação em matéria de meio ambiente a partir das ações da Ouvidoria-Geral.**

Dentre o total de manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2021, **mais de 1.200 referiram-se à fiscalização ambiental**, assim como cerca de 1.830 tinham relação com o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA-SC), reforçando o controle social e a melhoria na execução das políticas públicas ambientais.¹²

10- SANTA CATARINA, Poder Executivo. Decreto nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Institui o programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019.

11- CGE-SC. Relatório Anual de Atividades CGE - 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/download/relatorio-anual-de-atividades-cge-2021/>> Acesso em: 26 de jul. 2022

12- CGE-SC. Relatório Anual de Atividades CGE - 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/download/relatorio-anual-de-atividades-cge-2021/>> Acesso em: 26 de jul. 2022



Em relação a pedidos de acesso à informação ambiental, **599 pedidos** em 2021 referiram-se ao IMA-SC, colaborando para o conteúdo do **ODS 17, ligado à meta de reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**

Segundo a Transparência Internacional Brasil, é essencial o controle exercido pelas autoridades e organizações públicas **sobre a transparência, o acesso à informação e a gestão de atividades que impactam o meio ambiente**, pois, para além do aumento dos custos e de recursos públicos, essas obras também podem provocar impactos socioambientais exacerbados e, em muitos casos, irreversíveis.¹³

Assim, os controles internos e a integridade pública, funções desempenhadas pela CGE-SC, mostram-se fundamentais para o fortalecimento dos objetivos ligados à dimensão ambiental da sustentabilidade "ESG", **perspectiva que deve ser reforçada para o bem-estar da sociedade e o desenvolvimento sustentável.**



13- TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. Grandes obras na Amazônia, corrupção e impactos socioambientais. São Paulo. 2021. Disponível em: <<https://amazoniasemcorrupcao.org.br/download>>
Acesso em: 28 de jul. 2022

3.2 Dimensão "S" Social



Dentro da sustentabilidade "ESG", a segunda dimensão, ligada ao "S" de Social, está assentada nos valores e objetivos relacionados a políticas sociais e de bem-estar da sociedade e das pessoas.



Dimensão Social da Sustentabilidade "ESG"

Proteção social de minorias e comunidades vulneráveis

Eficiência e efetividade de políticas e programas sociais na saúde, no trabalho e na economia

Controle, transparência, eficiência e conformidade com relação às políticas sociais e de desenvolvimento

Igualdade de oportunidades e tratamento equânime das pessoas

Com a dimensão social, a sustentabilidade "ESG" **deve implicar no fortalecimento de políticas sociais vinculada à melhoria da gestão pública na área da saúde e da educação**, entre outros segmentos de proteção de políticas públicas de desenvolvimento social e de bem-estar da sociedade.

Nessa dimensão social, a CGE-SC, por meio das ações em 2021 realizadas pela Auditoria-Geral, contribui a partir das auditorias efetuadas nos fluxos orçamentário e financeiro da Secretaria da Saúde a fim de identificar possíveis fragilidades, as causas para realização de despesas sem prévio empenho e eventuais inconsistências nos registros contábeis.¹⁴



Trata-se de reforço no conteúdo do **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3**, ligado à meta de garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.



Ainda na dimensão social, em 2021, para cada R\$ 1,00 real aplicado pelo Governo catarinense no custeio e investimento na atuação da CGE-SC, **houve um retorno financeiro de R\$ 6,93**. O crescimento em relação ao ano de 2020 é de 189%,¹⁵ reafirmando seu papel para o fortalecimento do **ODS 8**, referente à meta de eficiência e crescimento econômico.

Dentro da dimensão social da sustentabilidade "ESG", as políticas públicas de educação são fundamentais para o bem-estar e qualidade de vida e bem como para o desenvolvimento social da população.



Neste espectro de sustentabilidade, a CGE-SC em 2021, através análise da Auditoria-Geral, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação (SED), contribuiu para ajuste na aquisição de itens escolares, **o que resultou em uma economia de R\$ 23 milhões de reais**,¹⁶ auxiliando na perspectiva do **ODS 4**, ligado à meta de assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade para todos.

Com ações desenvolvidas pela Auditoria-Geral, a CGE-SC ainda impactou **na conformidade e na eficiência em obras públicas estaduais**, devido a análises efetuadas em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade em 2021 (SIE), com verificação de 24 editais de obras de engenharia, implicando no monitoramento de um valor aproximado de 216 milhões.¹⁷

¹⁴- CGE-SC. Relatório Anual de Atividades CGE - 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/download/relatorio-anual-de-atividades-cge-2021/>> Acesso em: 26 jul. 2022

¹⁵- CGE-SC. Relatório Anual de Atividades CGE - 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/download/relatorio-anual-de-atividades-cge-2021/>> Acesso em: 26 jul. 2022

¹⁶- CGE-SC. Relatório Anual de Atividades CGE - 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/download/relatorio-anual-de-atividades-cge-2021/>> Acesso em: 26 de jul. 2022

¹⁷- CGE-SC. Relatório Atividades CGE - 1º Trimestre 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://cge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2021/06/Relatorio-2021_1-trimestre.pdf> Acesso em: 29 de jul. 2022



Dessa maneira, os controles proporcionados pela CGE-SC em relação à conformidade e à eficiência de obras de infraestrutura em Santa Catarina reforça o conteúdo do **Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9**, em cujas metas há a de **construir infraestruturas resilientes e promover a industrialização inclusiva e sustentável**. Além disso, também haverá contribuição ao **ODS 11**, referente à meta de tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.



Nessas perspectivas, **os controles internos executados e coordenados pela CGE-SC em suas diferentes macrofunções possuem relação direta com diretrizes de sustentabilidade "ESG"**, especialmente quantos aos valores sociais ligados a políticas públicas de ordem social e econômica, **fundamentais para o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade catarinense**.

3.3 | Dimensão "G" Governança



Na terceira dimensão da sustentabilidade "ESG", o "G" de governança está diretamente vinculado às funções de controles internos e de fomento à integridade pública incumbidas à CGE-SC, representando a perspectiva de **melhoria e efetividade da gestão e da governança na atuação dos órgãos e entidades públicas**.



Dimensão Governança da Sustentabilidade "ESG"

Participação e controle exercidos pela sociedade civil e população

Eficiência e efetividade de políticas e programas econômicos e de gestão de recursos e contratos públicos

Controle, transparência, eficiência e conformidade com relação políticas e normas de integridade e ética

Responsabilidade e accountability das entidades públicas e de seus agentes

Na perspectiva da governança, importante destacar a atuação da CGE-SC em 2022 com o **primeiro acordo de leniência realizado no Estado de Santa Catarina, a partir do qual houve a devolução de R\$ 55 milhões aos cofres públicos catarinenses**.¹⁸ Trata-se de exemplo concreto da **importância da atuação dos controles internos para a proteção do erário**, repercutindo na segura alocação dos recursos para políticas públicas, o que é fundamental para a dimensão da sustentabilidade "ESG" na atualidade.

Outro aspecto que sobressai a atuação da CGE-SC na perspectiva da governança "ESG" está no amplo controle social, **sustentado por uma rede estadual que conta com 364 unidades de ouvidoria no Estado**.

Com a dimensão da governança na sustentabilidade "ESG", o controle social acerca da gestão pública sobressai-se, sendo fundamental **a ampliação de canais de participação e comunicação em favor dos direitos e garantias da população**, a respeito da forma com a qual as organizações e entidades públicas executam suas atividades na Administração Pública.



Nesse sentido, a CGE-SC, como coordenadora da participação de Santa Catarina no **Programa de Governo Aberto Local, capitaneado pela Open Government Partnership (OGP)**, desde 2020 vem promovendo o fomento de gestões públicas mais transparentes, inclusivas¹⁹ e participativas, reafirmando o conteúdo do **ODS 16 e ODS 17, relacionados à meta de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, para paz, justiça e instituições eficazes, e à implementação de parcerias entre instituições**.



Outras iniciativas são os **portais de dados abertos** coordenados pela CGE-SC, através da Ouvidoria-Geral, como o Portal de Dados Abertos,²⁰ plataforma oficial de publicação de dados governamentais em formato aberto, ampliando a transparência e o controle social.



Ainda na dimensão de governança da sustentabilidade "ESG", a atuação da Corregedoria-Geral é exemplo concreto das perspectivas de controles internos e integridade na gestão pública vistas pelas lentes dos valores "ESG" de bem-estar e desenvolvimento das organizações e entidades públicas.

¹⁸- CGE-SC. Em quatro anos, benefícios financeiros com ações da CGE superam R\$ 555 milhões Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/em-quatro-anos-beneficios-financeiros-com-aco-es-da-cge-superam-r-555-milhoes/>> Acesso em: 26 de dez. 2022

¹⁹- CGE-SC. Governo Aberto Participação Social, Transparência e Inovação. Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/governo-aberto/>> Acesso em: 28 de jul. 2022

²⁰- Acesso disponível no endereço: <<https://dados.sc.gov.br/>>



Em 2021, a Corregedoria-Geral do Estado **evitou o desembolso de R\$ 10,3 milhões** com a Operação Breve Lembrança, investigação que apurou uma denúncia de fraude na aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria da Saúde, contribuindo com **o ODS 16, em sua meta de reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.**²¹



Além disso, a Coordenadoria de Informações Estratégicas (CIES-CGE) está desenvolvendo iniciativa ajuste de versão no Business Intelligence (BI-CGE-SC) para Oracle Analytics Server. O objetivo é ampliar o carregamento de dados e garantir o processamento robusto de informações. Trata-se de medida que reafirma **o conteúdo do ODS 9, ligada à infraestrutura e ao fomento à inovação**, uma vez que viará proporcionar o aprimoramento de instrumental para a atuação da Corregedoria-Geral, alinhando-a a este objetivo de indução à sustentabilidade através da inovação e da tecnologia em projetos e atividades de fomento.

Nesse contexto, importante o desenvolvimento pela CGE-SC dos sistemas internos de gestão, como o **Sistema de Gestão de Atividades (SIGAT)**, o **sistema de Monitoramento de Recomendações (MONITORA)** e o **Sistema de Monitoramento de Processos de Providências Administrativas e Tomadas de Contas Especial (SISTCE)**, **ferramentas especiais para a eficiência dos controles internos**. Da mesma forma as iniciativas internas de forma remota, como lives, capacitações e eventos virtuais da CGE são ações que fomentam a excelência e a sustentabilidade da atuação pública do órgão.

Em 2022, a CGE-SC, por meio de trabalho efetuado em parceria com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação (Fapescc), lançou um robô para auxiliar os auditores na coleta de informações sobre compras governamentais. **O bot foi batizado de Cintia, sigla para Coleta de Informações para Tratamento Inteligente e Análise**. No seu primeiro trabalho, o robô vasculhou e organizou as informações de **12.500 solicitações de licitações** autorizadas pelo Grupo Gestor de Governo (GGG) e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE) em 2021. São mais de R\$ 15 bilhões de reais em compras públicas.²²

Dessa forma, as perspectivas de atuação para fortalecimento da dimensão de governança da sustentabilidade "ESG" **possuem relação direta com os controles internos exercidos pelas macrofunções titularizadas pela CGE-SC em Santa Catarina.**

²¹- CGE-SC. Relatório Anual de Atividades CGE - 2021. Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/download/relatorio-anual-de-atividades-cge-2021/>> Acesso em: 26 de jul. 2022

²²- CGE-SC. Com apoio da Fapescc, CGE cria robô para ampliar controle das compras públicas. 18 de abril de 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/com-apoio-da-fapescc-cge-cria-robo-para-ampliar-controle-das-compras-publicas/>> Acesso em: 28 de jul. 2022

4

PERSPECTIVAS "ESG" PARA A INTEGRIDADE PÚBLICA

A CGE-SC também fortalece a pauta da sustentabilidade "ESG a partir da sua função de **fomentar e coordenar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), previsto pela Lei Estadual nº 17.715, de 2019**, a qual instituiu referida iniciativa no âmbito de todos os órgãos e entidades públicas do Poder Executivo catarinense para a proteção da integridade na gestão e entregas à população.

Nos dias atuais, **o fomento e a gestão da integridade pública na atuação de órgãos e instituições públicas são importantes para diversas metas e objetivos de interesse de toda a sociedade**. Uma cultura de integridade na gestão pública possui reflexos que vão desde **a economicidade e eficiência de gastos e investimentos públicos, passando pela efetividade de políticas sociais, até chegar à proteção de dados e da privacidade e à proteção do meio ambiente em procedimentos e atos de agências públicas**.



Nos termos da referida Lei nº 17.715/2019, o Programa de Integridade e Compliance (PIC) em Santa Catarina "expressa o comprometimento do Estado de Santa Catarina com **o combate à corrupção em todas as formas e contextos, bem como com a integridade, a transparência pública e o controle social**".²³

Nesse sentido, pensar acerca das perspectivas do fomento e da gestão da integridade pública no contexto de fortalecimento e cumprimento de valores ambientais, sociais e de governança da sustentabilidade "ESG" **remete à segurança jurídica e institucional da atuação das organizações públicas**, sustentada por princípios éticos, íntegros e em conformidade com as normas e regulamentos incidentes.

23- SANTA CATARINA. Lei nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance Administração Pública Estadual e adota outras providências. Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17715_2019_lei.html> Acesso em: 29 de jul. 2022

Como destaca a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a **integridade é um dos principais pilares das estruturas políticas, econômicas e sociais e, portanto, é essencial ao bem-estar econômico e social e à prosperidade dos indivíduos e das sociedades como um todo.**²⁴

As políticas, programas e projetos voltados ao fomento e à gestão da integridade nas organizações públicas, segundo a Transparência Internacional Brasil, hoje reforçam a prevenção e o combate à corrupção e à fraude, **dilemas que fragilizam políticas sociais, econômicas e ambientais, afetando a busca pelo desenvolvimento nacional sustentável.**²⁵

Assim, **o fomento de uma cultura de integridade pública**, nas atuações dos agentes públicos e nos órgãos e entidades estatais como um todo, **mostra-se essencial para o fortalecimento dos valores da sustentabilidade "ESG"**, pois, **sem confiança nas instituições e em seus agentes, as metas ambientais, sociais e de governança correm grandes riscos de não serem atingidas.**

No âmbito da atuação da CGE-SC, a Diretoria de Integridade e Compliance (DIC), está executando o Ciclo 2022 do **Programa de Integridade e Compliance (PIC)**, **em 93% dos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual**. O Ciclo até o mês de dezembro de 2022 executou **ações de mapeamento e identificação de mais de 1600 potenciais riscos de integridade pública, havendo a participação de mais de 1700 servidores e com cerca de 93% de adesão dos órgãos e entidades estaduais**, além da coordenação da construção **de mais de 40 Planos de Integridade com medidas de mitigação dos riscos.**



Na segunda fase do Ciclo 2022 do PIC, a DIC coordenou ações com os órgãos e entidades aderentes voltadas à construção de Planos de Integridade, com o objetivo de tratar os riscos de integridade mapeados e validados pelas entidades. **Trata-se de atuação da CGE-SC que corrobora para o conteúdo do ODS 16, voltado à meta de reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas, assim como de fomentar instituições responsivas e transparentes.**

Ainda dentre do conjunto de ações realizadas no Ciclo de 2022 no PIC, importante citar a publicação do **Decreto estadual nº 2.234, de 27 de outubro de 2022**, o qual regulamentou as fases de implementação previstas na Lei estadual nº 17.715/2019, **proporcionando maior segurança institucional aos órgãos e entidades estaduais para os próximos Ciclos da iniciativa.**

²⁴- OCDE. Recomendações do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública. Paris, França. 2021. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>> Acesso em: 20 de jul. 2022.

²⁵- TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. Novas Medidas contra a Corrupção e sua relevância para temas socioambientais. São Paulo. 2021. Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/novas-medidas-e-temas-socioambientais>> Acesso em: 29 de jul. 2022.

5

PERSPECTIVAS "ESG" NOS INDICADORES DE DESEMPENHO ESTRATÉGICO DA CGE-SC

Como órgão central de controle interno da Administração Pública catarinense, a CGE-SC também integra a iniciativa do Poder Executivo pautada pela gestão por resultados, norteadas pela distribuição de 161 (cento e sessenta e um) indicadores de desempenho estratégico, assentados em 4 (quatro) áreas estratégicas: **gestão pública, infraestrutura e mobilidade, desenvolvimento econômico sustentável e desenvolvimento social.**

A iniciativa estadual objetiva gerar ações para alavancar o desempenho do Governo do Estado, com o fim de melhorar a gestão pública, investir em infraestrutura, garantir recursos para investimento, melhorar os serviços, promover desenvolvimento econômico e gerar desenvolvimento social,²⁶ medida esta que **corrobora para a importância do contexto multidisciplinar e plural da sustentabilidade "ESG" no campo da gestão pública.**

No âmbito específico da CGE-SC, **foram definidos 3 (três) indicadores de desempenho estratégico para sua atuação:**



1) SISTEMA ADMINISTRATIVO DE CORREIÇÃO:

Percentual de etapas do projeto "Sistema Administrativo de Correição" cumpridas em relação ao total de etapas planejadas.

2) GOVERNO ABERTO:

Percentual de etapas concluídas em relação aos compromissos de Governo Aberto assumidos junto à Open Government Partnership (OGP).

3) PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE:

Percentual de implementação do Programa de Integridade e Compliance, previsto pela Lei Estadual nº 17.715/2019.

Por meio desses indicadores, a CGE-SC busca estar alinhada às **metas nº 16.5** (Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas), **nº 16.6** (Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis) e **nº 16.7** (Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.) do **ODS 16, reafirmando seu papel para a sustentabilidade ESG.**

²⁶- OCDE. Recomendações do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública. Paris, França. 2021. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>> Acesso em: 20 de jul. 2022.



Com o conjunto de informações delineadas ao decorrer deste Guia, o objetivo maior é induzir e fomentar novas ações, projetos e parcerias na atuação das macrofunções de controle interno em Santa Catarina, concebidas, desenvolvidas e monitoradas a partir das lentes da sustentabilidade "ESG", possibilitando novas perspectivas para a sociedade catarinense e as futuras gerações.

Dadas as perspectivas da sustentabilidade "ESG", serão cada vez mais decisivas as funções e competências exercidas pela CGE-SC, especialmente diante de um cenário em que valores e metas ambientais, sociais e de governança dependem de instituições públicas íntegras, transparentes, éticas e eficientes.

CGE
CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**INTEGRIDADE
&
COMPLIANCE
SC**

COSO. Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Controle Interno – Estrutura Integrada. Florida, 2013.

CGE-SC. Manual de Operações das Unidades Setoriais de Controle Interno. Parte 1. Florianópolis, 2022. Disponível em: <https://cge.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/05/Manual-do-Controle-Interno_Parte-1_Disposicoes-Gerais.pdf> Acesso em: 24 de jul. 2022.

CGE-SC. Governo Aberto Participação Social, Transparência e Inovação. Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/governo-aberto/>> Acesso em: 28 de jul. 2022

CGE-SC. Com apoio da Fapesc, CGE cria robô para ampliar controle das compras públicas. 18 de abril de 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/com-apoio-da-fapesc-cge-cria-robo-para-ampliar-controle-das-compras-publicas/>> Acesso em: 28 de jul. 2022

CGE-SC. Em quatro anos, benefícios financeiros com ações da CGE superam R\$ 555 milhões Florianópolis, 2022. Disponível em: <<https://cge.sc.gov.br/em-quatro-anos-beneficios-financeiros-com-aco-es-da-cge-superam-r-555-milhoes//>> Acesso em: 26 de dez. 2022

ELKINGTON, John. Enter the Triple Bottom Line. In: HENRIQUES, Adrian; RICHARDSON, Julie (Org). The Triple Bottom Line: Does it All Add Up? 1st Edition. Londo: Routledge, 2004.

ELKINGTON, John. Green Swans: The Coming Boom in Regenerative Capitalism. London: Fast Company Press, 2020.

OCDE. Sustainability Policies and Practices for Corporate Governance in Brazil. Paris, 2022. Disponível em: <<https://www.oecd.org/daf/sustainability-policies-and-practices-for-corporate-governance-in-brazil-a9889ba3-en.htm>> Acesso em: 26 de jul. 2022

OCDE. Recomendações do Conselho da OCDE sobre Integridade Pública. Paris, França. 2021. Disponível em: <<https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>> Acesso em: 20 de jul. 2022.

ONU. The Global Compact. Who Cares Wins: Connecting Financial Markets to a Changing World. Dezembro. 2004. Disponível em: <https://www.unepfi.org/fileadmin/events/2004/stocks/who_cares_wins_global_compact_2004.pdf> Acesso em: 25 de jul. 2022

ONU. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>> Acesso em: 24 de jul. 2022

ONU. Our Common Future: Report of the World Commission on Environment and Development. Oxford: Oxford University Press, 1987. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/59870our-common-future.pdf>> Acesso em: 24 de jul. 2022

SANTA CATARINA. Lei nº 17.715, de 23 de janeiro de 2019. Dispõe sobre a criação do Programa de Integridade e Compliance Administração Pública Estadual e adota outras providências. Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2019/17715_2019_lei.html> Acesso em: 29 de jul. 2022

SANTA CATARINA, Poder Executivo. Decreto nº 39, de 21 de fevereiro de 2019. Institui o programa Governo sem Papel no âmbito da Administração Pública Estadual Direta e Indireta e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019.

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. Grandes obras na Amazônia, corrupção e impactos socioambientais. São Paulo. 2021. Disponível em: <<https://amazoniasemcorrupcao.org.br/download>> Acesso em: 28 de jul. 2022

TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL BRASIL. Novas Medidas contra a Corrupção e sua relevância para temas socioambientais. São Paulo. 2021. Disponível em: <<https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/novas-medidas-e-temas-socioambientais>> Acesso em: 29 de jul. 2022.

UNIÃO EUROPEIA. Economia justa e sustentável: Comissão estabelece regras para que as empresas respeitem os direitos humanos e o meio ambiente nas cadeias globais de valor. 2022. Disponível em: <https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_22_1145> Acesso em: 25 de jul. 2022



CGE

CONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

**INTEGRIDADE
&
COMPLIANCE
SC**